



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 407/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 31/2017 e com o Edital nº 013/2019 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º Conceder a servidora **NERILDE BADZIAK PUSSININI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 136.394-7/PR e inscrita no CPF nº 554.753.459-53, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C02, Matrícula: 2739-1, nomeada pela Portaria nº 059/2015, lotada na Secretaria de Educação, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico inicial de carreira, passando sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas funções na Escola Municipal do Campo Emilio Francisco Silva em substituição a Professora Zalete Aparecida da Silva Mandecau que encontra-se em Licença Médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 09 de Setembro de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOMPR
Nº 1843
De 16 / 09 / 19
Ass. flsa

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br